

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROVAS E DE TÍTULOS PARA CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARTINÓPOLE/CE REGULAMENTADA PELA EDITAL Nº 04/2023

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**, através do Secretário de Educação e Cultura, **CHARLES ROBERTO GOMES**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e do Decreto Municipal nº 96/02, de 13 de setembro de 2022, e sua posterior alteração pelo Decreto Municipal nº 125, de 26 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 131, de 06 de junho de 2023, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização da seleção pública simplificada para constituição do banco de gestores escolares para provimento dos cargos em comissão/função gratificada de Diretor Escolar (níveis “A”, “B” e “C”) das instituições de ensino da educação básica da rede pública municipal de Martinópolis/CE, constatando a legalidade e correção de tudo, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados, o presente termo de homologação do resultado final da referida seleção pública, RESOLVENDO:

I - HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL desta seleção pública, regulada pelo **EDITAL Nº 04/2023**, publicado no *site* www.martinopole.ce.gov.br e na www.azevedoassessoriaeducacional.com no dia 19 de julho de 2023, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

II - No momento da convocação para nomeação ao cargo em comissão/função gratificada de Diretor Escolar (níveis “A”, “B” e “C”) das instituições de ensino da educação básica da rede pública municipal de Martinópolis/CE, será exigido os documentos relacionados no item 2 do Edital nº 04/2023.

III - A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACIMA ENUMERADOS IMPEDIRÁ A NOMEAÇÃO AO MENCIONADO CARGO COM FUNÇÃO GRATIFICADA.

IV - A aprovação neste processo de Seleção Pública de Prova e de Títulos não assegura ao candidato direito imediato à ocupação ou nomeação do cargo de Diretor das instituições de ensino da educação básica pertencente à rede pública municipal de Martinópolis, pois trata-se de um BANCO DE GESTORES ESCOLARES. (Art. 5º do Decreto Municipal nº 96/2022, e sua posterior alteração).

V - Esta seleção pública tem vigência por 2 (dois) anos a partir da data do presente Termo de Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração pública.

VI - Divulgar em ordem alfabética os nomes dos candidatos **APROVADOS E APTOS a comporem o Banco de Gestores Escolares**, de acordo com a disposição contida no item 3.3. do Edital nº 04/2023:

NOME	SITUAÇÃO
ANNE CLARICE CABRAL PEREIRA	APROVADA/APTA
ANTONIO DOS SANTOS SILVA FILHO	APROVADO/APTO
ANTONIO MOREIRA DE ALBUQUERQUE FILHO	APROVADO/APTO
BENEDITO ALVES DA SILVA	APROVADO/APTO
BENEDITO FONTELE MARTINS	APROVADO/APTO
DÊIGILA OLIVEIRA SILVA	APROVADA/APTA
DEYSY MARTINS BARROS	APROVADA/APTA
FRANCIENE JOANE PEREIRA DE SOUSA	APROVADA/APTA
FRANCILEDA CAETANO BARROS DA SILVA	APROVADA/APTA
FRANCISCA PATRÍCIA GOMES BARROS	APROVADA/APTA
FRANCISCO JOSÉ DE SAMPAIO	APROVADO/APTO
FRANCIANE ARRUDA ARAÚJO DOS SANTOS	APROVADA/APTA
GEOVÂNIA CÁTIA MARTINS CABRAL	APROVADA/APTA
JOSE ABREU DE ALBUQUERQUE	APROVADO/APTO
MARIA ADELAIDE DE MELO	APROVADA/APTA
MARIA ADRIANA DO NASCIMENTO	APROVADA/APTA
MARIA LUCIELMA DA SILVA SOUSA	APROVADA/APTA
ROSA SOARES DE MOURA	APROVADA/APTA
SOCORRO BRITO DA SILVA	APROVADA/APTA
VALMIR FERREIRA RODRIGUES	APROVADO/APTO
VICENTE RUFINO DOS ANJOS	APROVADO/APTO

Martinópolis/CE, 20 de julho de 2023.

CHARLES ROBERTO GOMES
Secretário de Educação e Cultura